Of.: nº 229/2025/SCMF **Formiga, 29 de setembro de 2025.**

Exmo. Sr.
Lucas Bacelette Otto Quaresma
Prmotor de Justiça da 3ª Promotoria da Comarca de Formiga-MG

Assunto: Encaminhamento de Resposta referente ao NF 02.16.0261.0279826.2025-67

Senhor Promotor,

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva, Flávio Martins**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar manifestação em atenção ao Ofício n.º 190/2025, que trata de denúncia recebida por este Ministério Público referente ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2025 encaminhado pela Prefeitura Municipal, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga e dá outras providências.

O Projeto de Lei Complementar em questão foi encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, em regime de urgência, à Câmara Municipal em **29/08/2025**, sendo protocolado no dia **03/09/2025**, com o objetivo de promover a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura, incluindo criação, extinção e/ou transformação de cargos, além de redefinições de atribuições.

Cumprindo os trâmites regimentais, o projeto foi distribuído às comissões permanentes para análise e emissão de parecer, tendo havido, por parte de vereadores, a solicitação de informações acerca do referido projeto e não houve emissão de parecer dos vereadores.

Ressalte-se que, no dia **26 de setembro de 2025**, foi enviado e devidamente protocolado pelo Executivo Municipal o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, sendo o mesmo constado na pauta do dia 29 de setembro de 2025.

Segue em anexo cópia do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga e dá outras providências.

Atenciosamente,

FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649
Assinado de forma digital por FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649
Dados: 2025.09.29 15:54:12 -03'00'

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente